



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Gabinete da Presidência

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CMM Nº 003/2023,
CELEBRADO ENTRE CÂMARA
MUNICIPAL DE MAGE e **QUALYTECK**
TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
(PROC. Nº 282/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 29.877.974/0001-30, localizada na Rua Salma Repani, nº 114 – Vila Vitória – Magé/RJ, representada neste ato pelo Presidente Valdeck Ferreira de Mattos da Silva, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 11.190.214-4, DIC/RJ e do CPF nº 053.456.107-11 e a Empresa **QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 06.210.076/0001-28, localizada na Rua Major Àvila, n. 242, loja D, Tijuca, Rio de Janeiro, Representada neste ato por seu Sócio Sr. Marcos Antônio Hollinger da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, n. 95, apt. 402, Tijuca, Rio de Janeiro, CEP. 20511-230, portador da carteira de identidade nº 004.591.764-8, DIC/RJ, inscrito junto ao CPF sob o nº 598.129.907-04, com fundamento no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, pactua aditar o Contrato CMM n 003/2023, firmado em 12/05/2023, através do Processo n. 025/2023, em razão da contratação de empresa para locação de equipamentos de informática, incluindo a instalação, manutenção e sistema operacional para atendimento da Câmara Municipal de Magé – CMM, obrigando-se as partes em todos os seus termos, condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

O presente Termo Aditivo integra e complementa o contrato acima referenciado para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA SEGUNDA –

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais **12 (doze) meses, a contar do dia 11/05/2025, no valor de R\$ 156.540,00 (Cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais)**, e sendo observadas às mesmas condições do contrato anterior.

VALDECK FERREIRA Assinado de forma digital
DE MATTOS DA por VALDECK FERREIRA DE
SILVA:0534561071 MATTOS DA
Dados: 2025.05.09 16:48:01
1 -0300'

MARCOS ANTONIO Assinado de forma
HOLLINGER DA digital por MARCOS
SILVA:59812990704 ANTONIO HOLLINGER
Dados: 2025.05.09 DA SILVA:59812990704
16:31:14 -0300'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Gabinete da Presidência

CLÁUSULA TERCEIRA-

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Câmara Municipal de Magé para o exercício de 2024, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 0101.01.031.0008.2162; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 00, Nota de Empenho nº 76/2025, no valor de R\$ 104.360,00 (Cento e quatro mil, trezentos e sessenta reais), conforme cronograma de desembolso.

CLÁUSULA QUARTA-

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, no que não contrariem o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA-

O presente Aditivo será publicado, em extrato, de acordo com o dispõe o Parágrafo Único, Artigo 61 da Lei nº 8.666/93, na imprensa oficial do Município de Magé, correndo tais despesas por conta da CONTRATANTE.

E, para assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só jurídico efeito, prevalecendo todas as demais cláusulas do contrato principal.

Magé, 09 de maio de 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS
DA SILVA:05345610711

Assinado de forma digital por VALDECK
FERREIRA DE MATTOS DA
SILVA:05345610711
Dados: 2025.05.09 16:48:34 -03'00'

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

-Contratante-

MARCOS ANTONIO
HOLLINGER DA
SILVA:59812990704

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO HOLLINGER
DA SILVA:59812990704
Dados: 2025.05.09 16:31:41
-03'00'

MARCOS ANTÔNIO HOLLINGER DA SILVA
QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

-Contratado-